



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente ao responsável pelo 3o Distrito do DER-PE (Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco) a construção de pista de caminhada e cooper no canteiro central da BR-104, no trecho urbano do Município de Caruaru, em respeito ao Princípio da Publicidade e Eficiência, da Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A BR-104, em seu trecho urbano no Município de Caruaru, é diariamente utilizada por um grande número de cidadãos para a prática de atividades físicas, como caminhada e corrida. Todavia, a inexistência de espaço adequado e seguro tem levado essas pessoas a utilizarem o acostamento da rodovia, expondo-as a risco constante de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos.

A implantação de uma pista de caminhada e cooper no canteiro central da referida rodovia proporcionará mais segurança aos pedestres, além de incentivar a prática de atividades físicas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Ressalte-se, ainda, que a medida representa uma ação de prevenção de acidentes, de humanização do espaço urbano e de valorização do uso adequado das áreas públicas, alinhando-se às políticas públicas de mobilidade, segurança viária e saúde preventiva.

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade do DER-PE para que seja realizado estudo técnico e posterior execução da obra, atendendo a uma demanda real e cotidiana da população caruaruense.

Caruaru, 29 de janeiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador